



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 310 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, a disponibilização da Casa de Cultura Maestro Dungas, incluindo infraestrutura física e pessoal capacitado para operação de luz, som e geração de imagens, para artistas e entidades culturais locais que pretendam realizar lives apresentando seus projetos.

Justificativa: a cessão da estrutura da Casa de Cultura, somada à disponibilização de pessoal qualificado para operação, permitirá aos artistas e demais entidades culturais a realização de lives de alta qualidade para apresentação de seus projetos.

### PROTOCOLO

Itabirito, 26 de junho de 2020.

DATA 25/06/20  
10

RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 25/06/2020  
10

PRESIDENTE